
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 154/2012 de 8 de Novembro de 2012

É retificado o despacho publicado com o n.º 1292/2011, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240, de 16 de dezembro de 2011, onde se lê:

“PROENERGIA/2011/357, € 2893,00 € 2893,00 € 723,25 €”, dever-se-á ler:

” “PROENERGIA/2011/357, € 2389,37 € 2389,37 € 597,34 €”.

2 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.